

# Regulamento

## Coletor Campeão 2021 – Edição I

### 1. Da campanha promocional:

- 1.1 Esta campanha promocional é dirigida exclusivamente a coletores, devidamente treinados, de amostras de pelos ou cabelos e na ausência patológica destes, amostras de unhas para a realização de exame toxicológico de larga janela de detecção vinculados a Postos de Coleta Laboratoriais que possuam contrato de prestação de serviço firmado com a LABET EXAMES TOXICOLÓGICOS LTDA (“LABET”).
- 1.2 Esta campanha não se aplica aos funcionários das marcas pertencentes ao grupo Diagnostico das Américas S/A e Empreendimentos Pague Menos S/A.
- 1.3 Serão sorteados 15 (quinze) coletores a cada ciclo e mais 2 (dois) para o grande prêmio.
- 1.4 Para que o coletor concorra é necessário estar com o treinamento de coleta disponibilizado pela LABET atualizado (treinamento anual), estando apto a coletar antes do início do ciclo.

### 2. Do período de vigência da Campanha do Coletor Campeão 2021 – Edição I:

O Coletor Campeão 2021 – Edição I terá início no dia 15/01/2021 e encerrar-se-á em 15/06/2021.

### 3. Do Ciclo de Premiação Mensal e Grande Prêmio:

A Campanha será composta por 4 Ciclos Mensais e 1 Grande Prêmio conforme as datas abaixo:

Ciclo Mensal	Data inicial	Data Final
Ciclo 1	15/01/2021	14/02/2021
Ciclo 2	15/02/2021	14/03/2021
Ciclo 3	15/03/2021	14/04/2021
Ciclo 4	15/04/2021	14/05/2021
Grande Prêmio	15/05/2021	14/06/2021

- a. Os erros que desclassificarão o coletor são:
  - Falta de REC (Registro Eletrônico da Coleta) no portal LABET;
  - Qualquer erro que gere necessidade do motorista realizar nova coleta;
  - Divergências no FCC que necessite de termo de consentimento.
- b. Sobre as Penalidades:
  - Qualquer erro eliminará o coletor do Ciclo Vigente e do Grande Prêmio.
  - Para concorrer ao Grande prêmio, é necessário ter completado no mínimo três tarefas bônus dentro do período do ciclo.
- c. A LABET disponibilizará os prêmios a seguir, para os coletores que não tiverem nenhum erro detectado nas coletas que passarem pela triagem da LABET durante os Ciclos.

- Ciclo 1 – 15 (quinze) vales-presentes no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para compras em estabelecimento on-line da Americanas.com + brinde;
  - Ciclo 2 – 15 (quinze) vales-presentes no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para compras em estabelecimento on-line da Americanas.com + brinde;
  - Ciclo 3 – 15 (quinze) vales-presentes no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para compras em estabelecimento on-line da Americanas.com + brinde;
  - Ciclo 4 - 15 (quinze) vales-presentes no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para compras em estabelecimento on-line da Americanas.com + brinde;
  - Grande Prêmio – 2 (dois) vales-presentes no valor de R\$ 1.000,00 (mil) para compras em estabelecimento on-line da Americanas.com;
- d. Os resultados serão publicados no link [www.coletorcampeao.labet.com.br](http://www.coletorcampeao.labet.com.br) até 15 dias após o encerramento do ciclo.
- e. O prêmio será enviado pelos Correios para o endereço do laboratório até 15 dias após a divulgação do resultado.

#### 4. Disposições Gerais:

- a. Para o coletor concorrer é necessário que não haja nenhum erro detectado nas coletas que passem pela triagem da LABET durante o ciclo vigente e ter ao menos uma coleta no ciclo.
- b. Para que a coleta realizada pelo coletor participante seja analisada para fins desta campanha ela deverá incluir o Registro Eletrônico de Coleta – REC - logado no sistema com usuário e senha do coletor, informações pessoais e intrasferíveis.
- c. **Cupons Extras:** O coletor poderá receber mais 2 (dois) cupons para participar do sorteio caso cumpra com os itens abaixo:
- Tarefa Bônus: Serão apresentadas diferentes tarefas a cada ciclo. Aqueles que completarem a tarefa corretamente serão bonificados com 1 (um) cupom.
- Exemplos de tarefa:*  
*Preenchimento de Pesquisa, atualização das informações dos funcionários etc.*
- Nota de ISL\*: O laboratório que tiver o índice igual ou superior a 75 receberá mais 1 cupom para a participação do sorteio.
- \*O ISL é baseado no NPS (Net Promoter Score) que é uma métrica desenvolvida para medir o grau de satisfação e lealdade de clientes com seu laboratório em relação ao exame toxicológico.
- d. Na hipótese de mais de 15 (quinze) coletores obterem êxito durante o Ciclo será realizado um sorteio supervisionado pela auditoria interna.
- e. O prêmio é pessoal e intransferível.
- f. Após a divulgação da premiação. A área de Engajamento entrará em contato através de e-mail e/ou telefone para confirmação dos dados e passar as informações sobre a entregar o prêmio.

- g. A participação no coletor implica na aceitação total e irrestrita dos termos deste Regulamento.
- h. Toda tecnologia da campanha está sob inteira responsabilidade dos fornecedores, restando à LABET a condição de clientes do serviço prometido. Qualquer atraso no recebimento das amostras, falha em links ou cadastro não será de responsabilidade da LABET. Dessa forma, a mesma não se responsabiliza caso o coletor não consiga participar em razão de problemas técnicos.
- i. Ao participar o Coletor declara expressamente que autoriza desde já, e como consequência da conquista do prêmio a utilização de seu nome, imagem e som de voz em qualquer um dos meios escolhidos pela LABET para divulgação desta campanha.
- j. A LABET se reserva ao direito de não validar a participação de coletores que prestem serviço de coleta em Postos de Coleta Laboratoriais que não estejam cumprindo com as obrigações dispostas no Instrumento Particular de Prestação de Serviço firmado com a LABET, em especial quanto ao dever de exclusividade.
- k. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela área de Auditoria Interna da LABET, que utilizará, bom senso e equidade na solução dos impasses.
- l. Se por qualquer motivo alheio à vontade e controle da LABET não for possível conduzir a campanha promocional conforme o planejado, esta poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o programa tenha seu término antecipado, a LABET deverá avisar ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que as levaram a tal decisão.